



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 108966665

Ref.: Ofício SGP-12 nº 233/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 08/2024, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT a respeito da solicitação de fiscalização acentuada e urgente nos veículos de transporte privado individual de passageiros por aplicativo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108966665** e o código CRC **6C399C81**.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****Gerência de Operações do Transporte Diferenciado**

Rua Cachoeira, 972, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03024-000
Telefone: (11) 2692-2228/ (11) 2796-3299 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, 23 de julho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO:Ofício SGP-12 nº 233/2024 - Requerimento ECON nº 08/24. Solicitação de fiscalização acentuada e urgente nos veículos de transporte privado individual de passageiros por aplicativo.

Em atenção ao documento SEI nº 106522519, temos a informar que esta Gerência de Operações do Transporte Diferenciado tem realizado fiscalização continua junto aos veículos que realizam transporte individual de passageiros por meio de aplicativos, sendo constatadas várias inconformidades em relação à legislação vigente, as quais são registradas e encaminhadas ao Departamento de Transporte Público - DTP, para posterior envio ao Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, o qual é responsável pelas medidas administrativas junto as Operadoras de Tecnologia - OTTC's.

Quanto ao uso de elementos não autorizados sob o teto dos veículos de aplicativos, informamos que assunto de igual teor foi encaminhado para o DTP através do SEI nº 5010.2024/0008017-3, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento das normas legais estabelecidas.



João Edson da Mata

Gerente

Em 25/07/2024, às 09:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107332933** e o código CRC **3B43F1B9**.

Referência: Processo nº 6010.2024/0003241-4

SEI nº 107332933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003241-4

Encaminhamento SMT/AJ Nº 108919373

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Requerimento Ver. Adilson Amadeu

ASSUNTO: Ofício SGP12 nº 233/2024 acompanhado do Requerimento ECON nº 08/2024 - Solicitando de fiscalização acentuada e urgente nos veículos de transporte privado individual de passageiro por aplicativo

Pref/Casa/Civil/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado no doc. 106522519, restituo os autos com as informações prestadas pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans em doc. 107332933, as quais acolho.

JOÃO BONETT NETO

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana Substituto - SETRAM



Joao Bonett Neto

Secretario(a) Executivo(a) Substituto(a)

Em 19/08/2024, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108919373** e o código CRC **18F49969**.